

SEBRAE/MG – Comunicado 49**Resultado Final da Avaliação Didática do Ensino e
Orientação sobre o Repasse de Diretrizes Gerais****Editais de Credenciamento – n.º 001/2014**

Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria

Publicado em 23/05/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE/MG, inscrito sob o CNPJ n.º 16.589.137/0001-63, com sede na Av. Barão Homem de Melo, n.º 329, Nova Granada – Belo Horizonte - MG, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público o cronograma para Credenciamento de Empresas visando integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE/MG, na forma estabelecida no Edital de Credenciamento n.º 001/2014, regido pelo REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE, autorizado pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Plenária nº 907/97 e Resolução do Conselho Deliberativo Nacional - CDN n.º 213, de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U de n.º 100 – Seção 3, de 26 de maio de 2011.

A. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO

1. Segue abaixo o resultado final das empresas aprovadas na 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino):

EMPRESA	PROFISSIONAL INDICADO	SUBÁREA
ARC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	LEONARDO ANDRADE LEITE	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Intermediária)
ATTIVO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	JORGE LUIS RAYMUNDO DE SOUZA	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Alta Complexidade)
BENATTI BASTOS SERVIÇOS DE ENG. LTDA	MARCELO REZENDE DE SOUZA BASTOS	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Intermediária)
BENATTI BASTOS SERVIÇOS DE ENG. LTDA	MARCELO REZENDE DE SOUZA BASTOS	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Alta Complexidade)
BORGES 2 BORGES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	NILSON PEREIRA BORGES	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Intermediária)
CASTRO E VILLELA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	DIOGO JUNQUEIRA DE CASTRO	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Alta Complexidade)
ESFERA CONSULTORIA LTDA	EWERTHON VELOSO PIRES	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Alta Complexidade)
GEFIBO CONSULTORIA LIMITADA	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Intermediária)
GEFIBO CONSULTORIA LIMITADA	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Alta Complexidade)
MOSON DO BRASIL LTDA	ANDERSON THUNER	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Intermediária)
MOSON DO BRASIL LTDA	ANDERSON THUNER	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Alta Complexidade)
SETA-CONSULTORIA RH E DESENVOLVIMENTO	MÁRCIO ANDRADE BORGES	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Alta Complexidade)
VANUCCI CONSULTORIA ORG, DES. EST. LTDA	GUSTAVO LEANDRO VANUCCI DE MORAES	Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Intermediária)

B. ORIENTAÇÃO SOBRE O REPASSE DE DIRETRIZES GERAIS

1. O Repasse de Diretrizes Gerais é o momento no qual o SEBRAE/MG repassa a metodologia de solução de complexidade intermediária ou alta, caracterizada pela fixação de diretrizes gerais a partir das quais o profissional contratado deverá adequar às técnicas, estratégias e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo, podendo aplicar-se à instrutoria e/ou à consultoria.
2. A empresa responsável pela execução de soluções deve possuir vasta experiência junto a negócios de diferentes segmentos, agregando sua experiência na condução da ação. O contato permanente dessa empresa com outras realidades empresariais é condição indispensável para assegurar o desenvolvimento e o aprimoramento das competências exigidas para a realização dessas atividades.
3. As empresas serão convidadas a acessar o ambiente da Universidade Corporativa do SEBRAE, afim de internalizarem as diretrizes que regem os processos de consultoria e instrutoria.
4. Neste ambiente, deverão realizar os seguintes cursos:
 - a. Conhecendo o Sebrae
 - b. Conhecendo os Pequenos Negócios no Brasil
 - c. Sebrae 2022 - conhecendo o Mapa e o Direcionamento estratégico
 - d. Referenciais de Consultoria
 - e. Referenciais de Educação do SEBRAE
5. Posteriormente a isso, estas serão convidadas à um Repasse de Diretrizes Gerais presencial, conforme às subáreas aprovadas, em que as orientações referentes à dia, hora e local serão encaminhadas por e-mail.
6. Apenas após a participação nos cursos e presencialmente nos repasses, obtendo a aprovação nos mesmos, as empresas poderão passar para 5ª etapa de AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DAS EMPRESAS CANDIDATAS, prevista no item 9 do Edital e Credenciamento 001/2014.
7. É indispensável que a empresa aprovada mantenha seus contatos de e-mail atualizados com o SEBRAE/MG, e mediante a necessidade de atualização, esta deverá ser informada pelo e-mail credenciamento@sebraemg.com.br.
8. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital poderá ser feito exclusivamente por meio do e-mail credenciamento@sebraemg.com.br.